



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-01-2016

Jornal Grão do Feijão

Página 9A

Edição 2311

Damira

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2317/16

Data 14/01/16

**Súmula.** Concede avanço funcional a professores da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 001/2016, DATADO DE 12/01/16, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI Nº 234/03 E LEI Nº 477/2004

## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica concedido avanço funcional a professores da rede municipal de ensino como abaixo especificamos:

Professor/professora	Situação atual	Situação Nova
Adriana Couto Fassicolo	PDI-1	PDI-2
Daiara Aparecida Brand	PDIII-1	PDIII-2
Dérica Gomes da Silva	PDI-1	PDI-2
Leila Alves da Silva	PDIII-4	PDIII-5
Maria dos Santos Soares	PD1-4	PD1-5
Marilene de Paula Biff	PDIII-10	PDIII-11

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal